## SER LEGISLATUS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

## **PAUTA DE VOTAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno DÁ PUBLICIDADE QUE NÃO HÁ PROJETOS DE LEI EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Gabinete da Presidência, 15 de Junho de 2022.

Saylon Cristiano de Moraes Presidente da Câmara Municipal Vereadora Simone Oliveira Batista 1<sup>a</sup> Secretária